



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Catarina
Centro de Filosofia e Ciências Humanas
Departamento de Filosofia
Campus Universitário Trindade - CEP: 88040/900
Tel.: 3721-4457 E-mail: wfil@cfh.ufsc.br

PLANO DE ENSINO

Adaptado segundo a Resolução N° 140/2020/Cun

<p>Nome da Disciplina: FIL6025 - Lógica II</p> <p>Pré-requisitos: FIL6021</p> <p>Equivalências: FIL5632</p> <p>Semestre: 2025/1</p>	<p>Curso: Filosofia (Bacharelado – noturno)</p> <p>Horário: 3.1830-4/6.2110-1</p> <p>Turma: 04323</p> <p>Tipo: (X) obrigatória () optativa</p>	<p>Carga Horária: 90h/a</p> <p>PCC: 18h/a</p>
<p>Professor: Matheus de Lima Rui</p>		<p>E-mail: matheus.lrui@gmail.com</p>
<p>Moodle (URL): https://presencial.moodle.ufsc.br/course/view.php?id=3751</p>		
<p>Ementa: Cálculo clássico de primeira ordem. Teorias formalizadas. Procedimentos de prova. Noções sobre lógicas de ordem superior. Propiciar ao estudante familiaridade com a lógica clássica de primeira ordem e com procedimentos de prova, bem como a compreensão de alguns resultados fundamentais sobre a lógica clássica e teorias elementares. Atividades práticas de ensino, pesquisa e extensão em lógica</p>		
<p>Objetivos:</p> <ul style="list-style-type: none"> • O objetivo primário da disciplina é apresentar aos estudantes os principais conceitos lógicos ao nível de linguagens elementares. Nomeadamente: (i) linguagens de primeira ordem com identidade e símbolos funcionais; (ii) interpretação em estruturas; (iii) verdade e falsidade em uma estrutura; (iv) noção de consequência semântica e validade; (v) consequência sintática e seus teoremas; (vi) método de dedução natural; e (vii) teorias elementares. 		
<p>Conteúdo Programático:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Linguagem de Primeira Ordem 2. Estrutura e Interpretação 3. Validade e Consequência Lógica 4. Tablôs Semânticos 		

5. Dedução Natural
6. Identidade e Símbolos Funcionais
7. Teorias Elementares e suas Propriedades

Metodologia:

As aulas serão ministradas de forma expositivas com o foco na construção conjunta do raciocínio lógico fundamentalmente por meio da resolução de exercícios em sala. Também serão realizadas análises temáticas e interpretativas de algumas questões filosóficas que envolvem a lógica como um elemento central.

2

Cronograma:

11/Março – Apresentação do Plano de Ensino da disciplina para a turma, encaminhamentos para o semestre. Revisão de conceitos básicos.

18/Março – Introdução ao CQC

Leitura recomendada: MORTARI, cap. 06.

25/Março - Semântica para Lógica de Predicados: Significado e Verdade.

Leitura recomendada: MORTARI, cap. 08.

01/Abril - Semântica para Lógica de Predicados: Estruturas e valor semântico.

Leitura recomendada: MORTARI, cap. 10.

08/Abril - Semântica para Lógica de Predicados: Validade e Consequência Lógica.

Leitura recomendada: MORTARI, cap. 11.

15/Abril - Semântica para Lógica de Predicados: Tablôs Semânticos – parte 1.

Leitura recomendada: MORTARI, cap. 12.

22/Abril - Semântica para Lógica de Predicados: Tablôs Semânticos – parte 2.

Leitura recomendada: MORTARI, cap. 12.

29/Abril – Aula dedicada à resolução de exercícios.

06/Maio – Primeira Avaliação.

13/Maio - Dedução Natural para Lógica de Predicados – parte 1.

Leitura recomendada: MORTARI, cap. 15.

20/Maio – Dedução Natural para Lógica de Predicados – parte 2.

Leitura recomendada: MORTARI, cap. 15.

27/Maio – Noções de metalógica.

Leitura recomendada: MORTARI, cap. 15.

03/Junho – Identidade e Símbolos Funcionais – parte 1

Leitura recomendada: MORTARI, cap. 16.

10/Junho - Identidade e Símbolos Funcionais – parte 2

Leitura recomendada: MORTARI, cap. 16.

17/Junho - O que é uma Teoria Formalizada?

Leitura recomendada: MORTARI, cap. 17.

01/Julho - Aula dedicada à resolução de exercícios.

08/Julho – Segunda Avaliação.

15/Julho – Recuperação.

*** Observação: A carga horária dedicada ao PCC será realizada uma vez por mês na sexta-feira. Durante essas aulas realizaremos as apresentações do Seminário, conforme consta na Avaliação.

3

Avaliação:

As avaliações serão realizadas da seguinte forma e com os seguintes pesos:

Atividade A: Prova Individual (33%). Conteúdo: Estrutura, Interpretação, Validade, Consequência Lógica, tablôs.

Atividade B: Prova Individual (33%). Conteúdo: Dedução Natural, Identidade, Teorias Elementares e suas propriedades.

Atividade C: Seminário (33%) (PCC). Os estudantes desenvolverão uma apresentação em grupo sobre o material indicado pelo professor.

O estudante com frequência e média das notas de avaliação no semestre entre 3,0 e 5,5 terá direito a uma recuperação no final do semestre.

Bibliografia:

- Bibliografia Básica:

MORTARI, Cezar A. **Introdução à lógica**. Unesp, 2001.

HAACK, Susan. **Filosofia das lógicas**. Unesp, 2002.

- Bibliografia Suplementar:

BRANQUINHO, João; GOMES, Nelson; MURCHO, Desidério. **Enciclopédia de termos lógico-filosóficos**. Martins Fontes, 2006.

COPI, Irving M.; COHEN, Carl; MCMAHON, Kenneth. **Introduction to logic**. Routledge, 2016.

FORBES, Graeme. **Modern logic: A text in elementary symbolic logic**. 1994.

SIDER, Theodore. **Logic for philosophy**. Oxford University Press, USA, 2010.

Observações:

O material produzido ou disponibilizado pelo professor e pela turma e baixado da internet só deve ser usado para os propósitos da aula. Não deve ser divulgado, nem citado, a não ser depois de autorização expressa e do reconhecimento dos créditos devidos em favor da autoria.

Conforme orientação da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) e da Secretaria de Aperfeiçoamento Institucional (SEAI):

a) Espera-se dos/as discentes condutas adequadas ao contexto acadêmico. Atos que sejam contra: a integridade física e moral da pessoa; o patrimônio ético, científico, cultural, material e, inclusive o de informática; e o exercício das funções pedagógicas, científicas e administrativas, poderão acarretar abertura de processo disciplinar discente, nos termos da Resolução nº 017/CUn/97, que prevê como penalidades possíveis a advertência, a repreensão, a suspensão e a eliminação (desligamento da UFSC).

b) Devem ser observados os direitos de imagem tanto de docentes, quanto de discentes, sendo vedado disponibilizar, por quaisquer meios digitais ou físicos, os dados, a imagem e a voz de colegas e do/a professor/a, sem autorização específica para a finalidade pretendida e/ou para qualquer finalidade estranha à atividade de ensino, sob pena de responder administrativa e judicialmente.

c) Todos os materiais disponibilizados no ambiente virtual de ensino-aprendizagem são exclusivamente para fins didáticos, sendo vedada a sua utilização para qualquer outra finalidade, sob pena de responder administrativa e judicialmente.

d) Somente poderão ser gravadas pelos discentes as atividades síncronas propostas mediante concordância prévia dos docentes e colegas, sob pena de responder administrativa e judicialmente.

e) A gravação das aulas síncronas pelo/a docente deve ser informada aos discentes, devendo ser respeitada a sua liberdade quanto à exposição da imagem e da voz.

f) A liberdade de escolha de exposição da imagem e da voz não isenta o/a discente de realizar as atividades avaliativas originalmente propostas ou alternativas, devidamente especificadas no plano de ensino.

g) Os materiais disponibilizados no ambiente virtual possuem licenças de uso e distribuição específicas, a depender de cada situação, sendo vedada a distribuição do material cuja licença não o permita, ou sem a autorização prévia dos/as professores/as para o material de sua autoria.